



Contribuintes já podem pagar IPTU para obter desconto



O desconto de 15% será concedido a quem fizer o pagamento do valor à vista,

até o vencimento informado no carnê que, neste ano, varia de 15 a 19 de abril, de

acordo com a região do imóvel – confira a tabela. **p. 3**



Rede municipal de ensino ainda tem 1,5 mil vagas para este ano *p. 3*



Saúde mental: pacientes aprovam atendimento do Caps AD *p. 4*



Vigilância Sanitária divulga a classificação de 120 restaurantes *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Contribuintes já podem pagar IPTU para obter desconto

Os moradores de Cachoeiro que desejam pagar o IPTU de 2019 em cota única, para garantirem o desconto de 15% no valor devido, já podem emitir o boleto no site da prefeitura.

Para consultar o valor e imprimir o documento, basta acessar o portal www.cachoeiro.es.gov.br e clicar, sequencialmente, nas abas “Serviços”, “Cidadão”, “IPTU” e “2ª via”.

O desconto de 15% será concedido a quem fizer o pagamento do valor à vista, até o vencimento informado no carnê que, neste ano, varia de 15 a 19 de abril, de acordo com a região do imóvel – confira a tabela.

Esse também é o período de vencimento da primeira parcela para quem quiser pagar o imposto de forma parcelada, em até quatro vezes. Quem optar por essa modalidade também conseguirá emitir os boletos, pelo site da prefeitura, da mesma forma.

Quem quiser, poderá esperar a chegada do carnê no imóvel. A distribuição será feita pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) nos próximos meses.

Outras oportunidades de desconto

Os contribuintes de Cachoeiro ainda terão a oportunidade de pagar o IPTU em cota única, com descontos, em maio e junho. Os abatimentos, contudo, serão menores: de 10% e 5%, respectivamente.



Documento pode ser emitido via site da prefeitura de Cachoeiro

Rede municipal de ensino ainda tem 1,5 mil vagas para este ano

A rede pública municipal de educação de Cachoeiro tem cerca de 1.500 vagas remanescentes para novas matrículas para o ano letivo de 2019, que começará no dia 5 de fevereiro.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), ainda é possível matricular em turmas de educação infantil (maternal e pré-escola) e de ensino fundamental (1º ao 9º ano). Mudanças entre escolas municipais também podem ser feitas, de acordo com as vagas disponíveis.

As regiões com a maior concentração de vagas disponíveis são as dos bairros IBC, Vila Rica, BNH, Nova Brasília, Recanto, Amarelo, Alto União, Coronel Borges, Ferroviários, Aquidaban, Village da Luz; distritos de Pacotuba, Coutinho, Burarama, Conduru, São Vicente, Itioca, Soturno, Gironda, Córrego dos Monos e Gruta; além das localidades de Morro Grande e Safra.

A orientação da Seme é que os pais ou responsáveis procurem a unidade de ensino mais próxima de casa. Se nessa escola não houver a vaga pleiteada, o aluno será encaminhado para outra unidade da região que disponha da vaga.

“É muito importante as famílias que têm filhos nesta situação procurem, o quanto antes, as escolas da região geoescolar em que moram para efetivar essa matrícula, pois as aulas começarão no dia 5 de fevereiro. Iniciar, nessa data, é importante para que sejam garantidos os 200 dias letivos, com aprendizagem de efetiva qualidade”, frisa a secretária Municipal de Educação, Cristina Lens.

Para efetivar a matrícula, os pais ou



Aulas começam no dia 5 de fevereiro

responsáveis devem apresentar a documentação listada abaixo na secretaria da unidade de ensino. O horário de funcionamento das escolas é das 7h às 18h, de segunda a sexta.

Documentos necessários para matrícula

Certidão de Nascimento
 Declaração da escola de origem
 Cpf do responsável
 Comprovante de residência (conta de energia)
 Laudo médico atualizado
 (no caso de estudantes com necessidades educacionais especiais)
 Cartão de vacinas

Calendário de volta às aulas, em fevereiro:

Escolas regulares: início das aulas terça-feira (05)

Escolas de tempo integral (ensino fundamental): quarta-feira (13)

Emeb Julieta Depes Talon

Emeb Professor Athayr Cagnin

Saúde mental: pacientes aprovam atendimento do Caps AD

“Não me vejo mais sem as atividades oferecidas e o tratamento que tenho recebido. Às vezes, quando não é meu horário de atendimento, tenho vontade de vir, só para conversar, interagir com o pessoal. Sou muito bem tratado, tenho melhorado muito e gosto de estar aqui.” O depoimento é de um homem de 52 anos que, há seis meses, é atendido no Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (Caps AD) de Cachoeiro, para tratar o vício em bebida alcoólica.

Localizada no bairro Otton Marins, a unidade administrada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) atende cerca de 500 pacientes com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas como álcool, cocaína, crack e outras drogas.

Gratuito, o tratamento é realizado por uma equipe multidisciplinar formada por médicos (psiquiatra e clínico), psicólogo, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico, assistente social, educador físico, terapeuta ocupacional e artesã.

Os principais objetivos são a reabilitação e a reinserção social de pessoas com transtornos mentais decorrentes do abuso de drogas. Por isso, o Caps AD integra a rede de serviços de saúde mental, tema que está em voga neste mês com a campanha Janeiro Branco.

Como parte das ações do movimento, em Cachoeiro, a equipe técnica do Caps AD tem organizado rodas de conversa e palestras para os pacientes e seus familiares. A psicóloga da unidade, Camila Almeida, conta que um dos assuntos abordados neste período foi o suicídio que, segundo dados científicos, teve um aumento de 2,3% em 1 ano. Brasil tem um caso a cada 45 minutos.

“A relação entre o uso de substâncias químicas por dependentes químicos e as tentativas de suicídio passa pela questão da saúde mental, problemas psiquiátricos e de muitos outros fatores que podem ser prevenidos ou tratados”, explica.

“Há como prevenir sofrimentos, evitar dores e impedir atitudes desesperadas ou até vícios. A campanha Janeiro Branco é uma oportunidade para alertarmos a população de forma mais abrangente e abordarmos esse assunto tão delicado”, complementa a subsecretária de Saúde de Cachoeiro, Alexandra Araújo.

Para ser atendido no Caps AD, é preciso levar documento de identificação e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). Funciona na rua José Lobato, s/nº, bairro Otton Marins (rua paralela à Linha Vermelha), de segunda a sexta, das 8h às 18h. O telefone é 3522-4366.

Janeiro Branco

A campanha Janeiro Branco foi criada para alertar sobre o perigo de doenças como a depressão, a ansiedade, o estresse e a



Neste mês, unidade promove atividades relacionadas à campanha Janeiro Branco

importância da manutenção do equilíbrio mental.

De acordo com relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma boa saúde mental não tem a ver apenas com a ausência de doenças - “Saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, consegue enfrentar as situações estressantes que são comuns nas rotinas diárias, além de ser capaz manter uma vida ocupacional produtiva.”

Em Cachoeiro, a Semus realiza palestras informativas nas Unidades Básicas Saúde do município (UBS), com temas como prevenção do suicídio e de transtornos psicológicos.

Será feita, ainda, uma ação, na praça Jerônimo Monteiro, no dia (30), das 8h às 11h, com profissionais das coordenações de Saúde da unidade do Caps AD, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher, profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf); e enfermeiros das UBS e psicólogo. Serão realizadas, também, consultas, aferição de pressão arterial, teste de glicemia, teste

rápido de sífilis, além de orientações com foco em saúde mental e sobre tuberculose e hanseníase.

Programação - Janeiro Branco

Segunda-feira (28)

8h - UBS Coramara

Palestra: “Motivação e recomeço” com a equipe do NASF

8h - UBS Gironda

Roda de Conversa sobre o uso de psicotrópicos

Terça-feira (29)

13h - UBS BNH de Baixo

Atendimento Individual (Saúde Mental) com médico

Quarta-feira (30)

8h às 11h - Evento - Janeiro Branco na Praça Jerônimo Monteiro, Centro

Vigilância Sanitária divulga a classificação de 120 restaurantes

A Vigilância Sanitária de Cachoeiro divulgou, na última semana, a classificação por estrelas de 120 restaurantes do município, resultado de vistorias feitas pelos fiscais do órgão de agosto a novembro de 2018.

Após avaliação de uma série de requisitos, os estabelecimentos vistoriados receberam de uma a cinco estrelas. 39 restaurantes ganharam a pontuação máxima e 37 receberam quatro estrelas. Vinte e sete ficaram com três, dois com nove e três com uma estrela.

Os itens observados são: a estrutura física; a higiene de funcionários que manipulam os alimentos, do local e da vestimenta; condição de armazenamento; procedência da matéria-prima e utensílios utilizados, como talheres e maquinários, por exemplo.

A classificação por estrelas está determinada no Código Sanitário do município. É realizada anualmente, com base no cumprimento dos critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), vinculada ao Ministério da Saúde.

Os estabelecimentos que recebem de uma a duas estrelas são considerados deficientes; três e quatro, razoáveis; e os com cinco, ótimos. Os restaurantes avaliados já receberam os certificados com a sua respectiva classificação, que devem ser afixados, obrigatoriamente, em locais visíveis para o consumidor.

De acordo com o coordenador de Fiscalização Sanitária, Denclair Escobar de Almeida, os locais onde foram detectadas inadequações sanitárias receberam notificações e um prazo de 60 dias para as devidas correções. Em caso de não cumprimento, pode haver autuação ou, até mesmo, a interdição.

“A classificação é muito importante porque, além de mostrar a busca pela excelência e evolução dos estabelecimentos fiscalizados,



Estabelecimentos foram vistoriados entre agosto e novembro de 2018

garante, ao consumidor, a qualidade e a higiene dos produtos comercializados no local. Outro fato é que, com a garantia sanitária, pode-

se fazer uma avaliação dos lugares aonde se costuma ir ou pretende frequentar”, destaca o coordenador.

Trânsito: operação fiscaliza descarga aberta e outras irregularidades

Na última sexta-feira (25), a avenida José Felix Cheim, no bairro Basileia – próximo à antiga Delegacia Patrimonial (Depatri) -, em Cachoeiro, foi, novamente, alvo da “Operação Descarga Aberta”, conduzida pelas secretarias municipais de Segurança e Trânsito (Semest) e de Meio Ambiente (Semma), em parceria com o 9º Batalhão da Polícia Militar.

O trabalho foi uma continuidade de outra ação realizada, no mesmo local, em dezembro do ano passado. Desta vez, no entanto, além de fiscalizar motocicletas, motonetas e ciclomotores com escapamentos alterados (que provocam poluição sonora), foram

vistoriados outros tipos de irregularidades.

Atuaram, ao todo, sete agentes de trânsito, quatro policiais militares, um fiscal de Meio Ambiente (portando decibelímetro) e um fiscal de transportes.

Foram abordados, durante a operação, 80 motocicletas, sete motonetas, dois ciclomotores e, ainda, dois automóveis. Destes, tiveram de ser removidos dois ciclomotores, oito motocicletas e um automóvel. Foram emitidos 19 Autos de Infração de Trânsito (AIT) e recolhidos dois Certificados de Registro e Licenciamento e uma Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Foram abordadas 80 motocicletas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 28 de janeiro de 2019 - Nº 5750

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.292

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1439/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.655/18	FÁTIMA ALVES FELIPE CAPETINI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	22/12/2018 a 08/06/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.293

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando MEMO/SEME/GAB/Nº 440/2019, de 23/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de *Gestor* da respectiva Unidade de Ensino Municipal, *a partir de 25 de janeiro de 2019*, fixando-lhe a

gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
ROSANA DIAS SANTANA	Emeb Maria das Neves Soares de Albuquerque Espíndula	3ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.294

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, *a partir de 28 de janeiro de 2019*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA	Gerente Administrativo	C 2	SEMMAC

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, *a partir de 28 de janeiro de 2019*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALINE GROLLA	Gerente Administrativa	C 2	SEMMAC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 068/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora municipal **EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2019 18/01/2019	VIACÃO SUDESTE LTDA.	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.	1- 40.295/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 073/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº **1 – 45.150/2018**,**RESOLVE:****Art. 1º** Dar publicidade a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** doservidor municipal **VALDO SOARES CARNEIRO**, Auditor-Fiscal de Transportes, lotado na SEMDURB, avaliado e promovido, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA
2006/2008	M
2008/2010	N
2010/2012	O
2012/2014	P
2014/2016	Q
2016/2018	R

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 822/2008, 546/2010, 724/2012, 566/2014, 029/2017 e 607/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2019**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA

Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 075/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
BRUNO MACHADO PEREIRA	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018
FABIO GAVA DA SILVA	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018
JOÃO LUIZ RESENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018

MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19923/2018
SANDRO BATISTA SILVEIRA	SEMUS	24/01/2019 À 09/03/2019	02-19923/2018
ADELMO JUNIOR ALMEIDA ALVES	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19922/2018
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02-19922/2018
ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02/1470/2019
MOACIR MORINI DE CASTRO FILHO	SEMUS	24/01/2019 À 24/03/2019	02/1470/2019

PORTARIA Nº 076/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 45.030/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares* ao servidor municipal **JOSÉ BONIFÁCIO BLASCO ARRUDA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *01 de fevereiro de 2019*, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 017/2019 23/01/2019	MFI EMPREENDEIMENTOS LTDA	Execução dos serviços de manutenção e melhoramento de vias e logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 – 40.275/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 080/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JEFFERSON LEAL	SEMSET	SEMMA	24/01/2019	2 – 1.683/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 081/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	SEME	SEMUS	24/01/2019	2 – 1.682/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082/2019**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
EMERSON VIQUE PEREIRA	SEMAD	SEMUS	28/01/2019	2 – 1.681/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público a REVOGAÇÃO da medida cautelar de suspensão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO PAGO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, face a decisão monocrática nº 00049/2019-8, proferida pelo Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Sr. Rodrigo Flavio Freire Farias Chamoum.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/01/2019

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 047/2018 – ID 742167

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante, exclusivo para ME/EPP. Lote 1, no valor global de R\$2.498,04, em favor de WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP; lote 2, no valor global de R\$4.999,50, em favor de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25/01/2019

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa EJ CONSTRUTORA: seu mérito foi julgado improcedente, deste modo, mantenho a decisão inicial do julgamento de inabilitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/01/2019.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 002/2019 - SRP - ID 753408**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado**. Acolhimento das propostas a partir de: 30/01/2019 às 17:30h. Abertura de propostas: 12/02/2019 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 12/02/2019 às 10:00h. Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/01/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 40/2019****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, e do Decreto nº 28.168/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Símbolo PC-ES, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Financeira, com a Empresa contratada LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, conforme processo de nº 46 – 900/2019, contrato de nº 3/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 41/2019**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do servidor **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, a partir de 30 de janeiro de 2019, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 02 (dois) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 42/2019**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697/2017 e do Decreto nº 28.168/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à única beneficiária, a companheira, Sra. Aurea Maria Amaral Teixeira, na proporção de 100,00 % (cem por cento), com vigência a partir de 05 de dezembro de 2018, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-47.889/2018, de 11/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 05 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

PROCESSO: 46- 900/2019.

RESPALDO LEGAL: ART.24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 26.341.935/0001-25.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria financeira e elaboração de ALM – Asset Liability Management.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.05

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE (Presidente IPACI em exercício), RONALDO DE OLIVEIRA (Representante da Empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em Exercício

DATA CI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA – CNPJ: 03.535.902/0001-10.

OBJETO: Passa a constar como: Aquisição de SWITCH Core de Rede (Tipo I), Marca/Modelo – Dell Networking N3048.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Ramon Hasky Valdeolivas – Procurador da Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

AGERSA**PORTARIA Nº 005/2019****DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Art. 1º. Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente